



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 19/10/20

Ona Buz  
Protocolo

REQUERIMENTO N° 376 DE 2020.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

Câmara Municipal de Cascavel

Lido em 20/10/20

lino  
Cabral  
Vereador 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Rosely Terezinha Vascelai, Secretária da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando as seguintes informações acerca do cadastro para pessoas de baixa renda no município de Cascavel.

1. Como é realizado o processo de agendamento para atualização do cadastro de pessoas de baixa renda?
2. Existe um regulamento a ser seguido até que o cadastro seja concluído? Se sim, envie cópia da normativa a ser seguida pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
3. Existe algum limite de tempo para o atendimento/cadastro ser concluído pela equipe do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS? Se sim, qual?
4. Caso possuam alguma normativa interna para procedimentos, por favor encaminhe-nos cópia integral.

É o que Requer. Sala de Sessões.  
Cascavel, de 15 outubro de 2020.

*P. Madril*  
Policial Madril  
Vereador /PSC

Justificação:

O presente requerimento visa o esclarecimento quanto ao procedimento de cadastro e atualização de cadastros para pessoas consideradas baixa renda no município de Cascavel. Como sabemos vivemos um momento onde a informação e o tempo estão cada vez mais ligados no nosso dia a dia, desta forma a ciência de como estão sendo gerados e regidos os processos públicos em prol da sociedade torna-se de sua importância, não somente para controle interno mas também para demais necessidades que os municípios possam vir a precisar.

Ademais, agradecemos de pronto as solicitações.

